



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 610/2024  
Dispensa de Licitação nº 096/2024

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 826/2024 – Dispensa de Licitação nº 342/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pelo valor proposto para a execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade do Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019/2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a análise feita pelo Agente de Contratação, no qual constatou que a CONTRATAÇÃO DIRETA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a para execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade do Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2024**, nos termos descritos abaixo:





**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 610/2024  
Dispensa de Licitação nº 096/2024

**Objeto Contratado:** Contratação Emergencial de empresa para execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade do Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019 /2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

**Contratado:** **PATRICIA BRAGA BARCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.526.320/0001-36.

Item	Descrição	VALOR GLOBAL
1	Execução de obra para reestabelecimento de Pontilhão de madeira, na localidade do Arroio do Tigre, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019 /2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.	R\$ 20.582,41

**Prazo de Vigência Contrato:** 30 (trinta) dias, a contar após ordem de início.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 20.582,41 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 05 de novembro de 2024.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

10 ABRIL DE 1988

